Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

R	osto
01 Número de l	dentificação Fiscal
Número de Identificação Fiscal	536377731
Prazo da declaração	1 C Dentro do prazo 2 Fora do prazo
02 Período a que	respeita a declaração
Ano 2016 Mensal	ou Trimestral
03 Serviço de Fi	nanças Competente
Localização da Sede	[1]
04 Anexo	os Entregues
	Continente Açores Madeira
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08	
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)	y - 140
04-A Declaração	es Recapitulativas
Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma dec	laração recapitulativa
05 Inexistênc	cia de operações
Se no período a que respeita a declaração, não realizou opera quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao quadro 20	ções passivas nem activas que devam constar do
Neste caso preencha o quadro 20	
06 Apuramento do imposto respeitant	e ao período a que a declaração se refere
Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos no	os campos 1, 5, 3 ou 9)
Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto	
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIV	
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alínea	as a) e b) do n ° 2 do art ° 4 ° do CIVA (📦) e: 🕟 📭
Base Tributável	Imposto a favor do Estado
Transmissões de bens e prestações de serviços efectua	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto
Transmissões de bens e prestações de serviços efectua À taxa reduzida	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1
Transmissões de bens e prestações de serviços efectua À taxa reduzida À taxa intermédia	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1 € 99.589,55 2 € 5.975,37
Transmissões de bens e prestações de serviços efectual À taxa reduzida À taxa intermédia À taxa normal	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectua - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal - Isentas ou não tributadas Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1 € 99.589,55 2 € 5.975,37 5 € 6 €
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectua - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal - Isentas ou não tributadas	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectual - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal - Isentas ou não tributadas Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	Imposto a favor do Estado dos em que liquidou imposto 1 € 99.589,55 2 € 5.975,37 5 € 6 € 3 € 15.210,57 4 € 3.498,43

Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	103 € 0,00		
D. Operações referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases trib campos 1, 5, 3 e 9)	outáveis, incluídos nos		
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	0,00		
Soma do quadro 06-A (97++104)	105 € 0,00		
07 Ónus do Processo			
Sujeito Passivo) James		
Serviços	1 1		
Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do car	mpo 9 do Q.06)		
Valor das transmissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do Art.9, desde que constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e resseguros).	262 €		
Valor das operações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €		
Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e E	3 do N.2 do Art. 4		
Se sim, indique o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do Q.06	264 €		
13			
É a primeira declaração periódica que apresenta?	1 Sim 2 Não		
Se respondeu sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3		
É a última declaração periódica que apresenta?	4 Sim 5 Não		
Se respondeu sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6		
Identificação do Técnico Oficial de Contas			
NIF do Técnico Oficial de Contas			
Regularizações do campo 40			
I-A Art.º 78°, nºs 2, 3 e 6	 		
Número de Identificação Fiscal	536377731		
Ano 2016 Periodicidade Mensal ou Trimestr	ral 12T		
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidência da regularização	IVA regularizado		
[O1] [538022213] € [1,19] €	0,07		
-B Art.º 78°, nº 7 - créditos considerados incobráveis antes de 2	2013		
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidência da regularização	IVA regularizado		
_			
I-C Art.º 78º, nº 7 - créditos considerados incobráveis a partir de 1/	/1/2013		

1-F	Art.° 78°-C, n° 3							
Artigo	Número de Identificação Número do pedi Fiscal (caso exis		•			IVA regularizado		
2	Outras regularizações	não abrangidas pelo	art.º 78 e pelo	novo regime do a	ırt.º 78º-A a	78°-D		
	Base de incidência da regularização			regularizado				
Regularizações abrangidas pelos art.ºs 23 a 26			3A €		4∧ €			
Outras re	gularizações		3B € [4B € [par er man mer		
3		Valor Tota	al do Campo 4	1				
Valor Tat	al do Campo 41				4 €	71,06		